

EMENDA MODIFICATIVA - ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2021

Autor: Vereadores Professora Brenda, Gustavo Ribas Daou e Mario Jorge Padilha Santos.

Súmula: Altera a redação do § 3º e inclui os § 4º, § 5º e § 6º, ambos no artigo 43 da Lei Municipal nº 3701, de 20.03.20, que dispõe sobre o Código de Postura e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/03/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/03/2021.

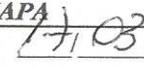
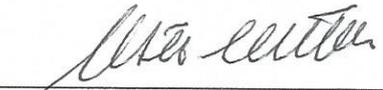
Encaminhado às Comissões de:

Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 12/03/2021



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente do Poder Legislativo  
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARCOS JOSÉ LECH</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <b>MARCO ANTONIO BORTOLETO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em ____/____/2021.  <b>Marcos José Lech - Presidente da CAMAPA</b>
	Recebido pelo Relator  7/03/2021.
	 <b>Relator</b>

**Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento:**

MARCOS JOSÉ LECH (Presidente)

FENELON BUENO MOREIRA (Membro)

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)